LEI Nº 617 DE 09 DE MARÇO DE 2017

Declara de utilidade pública entidade que menciona e e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA- ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores Agricultores do Poço Azul, inscrito no CNPJ nº 21.763.320/0001-73, localizado na Fazenda Poço Azul, neste Município – Fazenda Santa Rosa.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 09 de março de 2017.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/03/2017

Josimar Aparecido Caixeta
Sec. M. de Administração